
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 124 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Ponto facultativo nas repartições públicas vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo nas repartições públicas vinculada a **Secretaria Municipal de Educação** no dia 09 de setembro de 2024.

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA DARK PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:E98DF0E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2024. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>